



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0042/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 09 de janeiro de 2.026.

Referente: Indicação nº 1476/2025
18ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1476/2025**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico*, por meio do Memorando nº 0338/2025 SMDUE**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
10/2026

DATA / HORA
13/01/2026 16:15:37

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 09/01/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1476 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da Municipalidade, em conformidade com a Lei Complementar 70/2005 – Código de Postura do Município de Cajamar, a possibilidade de notificar o proprietário, quanto ao acúmulo de entulho e material de construção depositado na calçada na Ruas das Bromélias, 242 – Portal dos Ipês I.

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de entulho depositado na calçada prejudica a mobilidade de pedestres, compromete a limpeza urbana, reduz a segurança e causa transtornos à vizinhança.

A fiscalização municipal é fundamental para assegurar o cumprimento das normas de uso do solo e manutenção da ordem pública, evitando danos estéticos, ambientais e riscos à população.

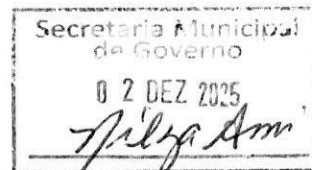
A adoção de medidas de controle contribuirá para manter o bom funcionamento do espaço urbano e aprimorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante forma evidencia-se a importância dessa indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de novembro de 2025.


José Adriano da Conceição
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



PROTOCOLO
3977/2025

DATA / HORA
18/11/2025 17:28:43

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

15.706



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMDUE-Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas Municipais

MEMORANDO 0338/2025 SMDUE

AO

DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLAGIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Referente: Memorando 3.867/2025 – DAL/SMG - Indicação nº 1476/2025 – Vereador José Adriano Conceição.

Referência: Processo nº 3509205.402.00014556/2025-24.

Para ciência e assinatura do sr. secretário

Prezados,

Em resposta ao memorando supracitado informamos que o proprietário do imóvel localizado na Rua das Bromélias 242 – Portal dos Ipês I - Polvilho, foi identificado e devidamente notificado.

Cajamar, 19 de dezembro de 2025.

Edson Rezaghi dos Santos

Fiscal de Obras



Documento assinado eletronicamente por **Edson Rezaghi dos Santos, Fiscal De Obras**, em 07/01/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 08/01/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.